

Resolução nº 103/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a deliberação do Colegiado na 384ª Plenária Ordinária, de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais 2023 – 2025 e informar que a versão na íntegra pode ser consultada no Portal dos Conselhos (<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/plano-de-acao-cmdca>).

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 104/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica - DPSB;

Considerando a deliberação do Colegiado na 384ª Plenária Ordinária, de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná, para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 105/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 3º, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 384ª Plenária Ordinária, de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da Entidade Centro de Integração Esportiva Cultural – CIEC, sob nº 034/2023.

Validade: 06 de dezembro de 2025.

São José dos Pinhais, 12 de dezembro de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA